CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR **Para:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de

Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Para juntada da publicação da Lei no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Arquivar

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS ASSESSOR LEGISLATIVO 958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3600380030003100350036003A005400
Assinado eletronicamente por ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS em 19/09/2025 16:43 Checksum: C018D50F5450B0E8ADF5728A042ACDA38DF8ED4CBFCCDC0ECF8A2B3F541BE978